

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário			
Assunto Plano de Trabalho			Página 1/7
1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura do Município de Maringá – Estado do Paraná		CNPJ: 76.282.656/0001-06	
Endereço: Avenida XV de Novembro, N° 701			
Cidade: Maringá/PR	CEP: 87.013-230	DDD/Telefone: (44) 3221-1293	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas		C.P.F. 660.722.809-78	
C.I./Órgão Expedidor: 4.252.822-6 SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Avenida Londrina, 1534 – Zona 08		CEP: 87050-730	
Município: Maringá/PR	UF: Paraná	DDD/Celular: (xx)	
E-mail 1: semop_convenios@maringa.pr.gov.br E-mail 2: semop_dirconvenios@maringa.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 3221-1298	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recapeamento Asfáltico de Ruas em Bairros de Maringá – Lote 3	INICIO 14/12/2021	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
301 – R. José Jacinto Maia/Pion. (Entre a R. Adelino Rigolim/Pion e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 876,28 m, área: 6.601,96 m ² ;		
302 – R. Hemínio Girardi (Entre a R. Tranquilo Borghi/Pion e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 1.077,50 m, área: 8.104,59 m ² ;		
303 – R. Arlindo Marquezini (Entre a R. Pedro G. dos Santos e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 1.292,64 m, área: 9.724,48 m ² ;		
304 – R. José R. dos Santos (Entre a R. João Zavatini e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 167,48 m, área: 1.271,48 m ² ;		
305 – R. José Dena (Entre a R. João Zavatini e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 172,62 m, área: 1.310,03 m ² ;		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/7
<p>306 – R. Olivia Juliao Dias/Pion. (Entre a R. Arlindo Marquezini e a R. Hermino Girardi), comprimento médio: 205,36 m, área: 1.553,24 m²;</p> <p>307 – R. Eulalia P. Baessa (Entre a R. Arlindo Marquezini e a R. Hermino Girardi), comprimento médio: 201,65 m, área: 1.525,42 m²;</p> <p>308 – R. João Zavatini/Pion. (Entre a Av. Das Palmeiras e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 602,03 m, área: 4.569,13 m²;</p> <p>309 – R. Lucio F. Dias/Pion. (Entre a R. Arlindo Marquezini e a R. Herminio Girardi), comprimento médio: 194,55 m, área: 1.545,98 m²;</p> <p>310 – R. Julio Poletto/Pion. (Entre a R. Arlindo Marquezini e a R. José Jacinto Maia), comprimento médio: 361,88 m, área: 2.733,15 m²;</p> <p>311 – R. Professora Leticia de Paula Molinari (Entre a Av. Das Palmeiras e a R. José Jacinto Maia), comprimento médio: 418,62 m, área: 3.178,78 m²;</p> <p>312 – R. Manoel dos Santos Ferreira/Pion. (Entre a R. Arlindo Marquezini e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 520,70 m, área: 3.948,63 m²;</p> <p>314 – R. Antônia Mendes Ferreira (Entre a R. Germano Lazaretti e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 92,93 m, área: 708,52 m²;</p> <p>315 – R. José B. da Silva (Entre a R. Germano Lazaretti e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 90,78 m, área: 692,39 m²;</p> <p>316 – R. José Tozzo/Pion. (Entre a R. Herminio Girardi e a R. José Jacinto Maia), comprimento médio: 170,76 m, área: 1.296,26 m²;</p> <p>317 – R. Antonio de O. Sobrinho (Entre a R. José Tozzo/Pion e a Av. São Judas Tadeu), comprimento médio: 83,82 m, área: 644,21 m²;</p> <p>318 – R. Basilio J. da Silva/Pion. (Entre a R. José Tozzo/Pion e a Av. São Judas Tadeu), comprimento médio: 83,54 m, área: 650,46 m²;</p> <p>319 – R. Agenor Camargo/Pion. (Entre a R. Herminio Girardi e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 324,28 m, área: 2.438,55 m²;</p> <p>320 – R. José Coelho/Pion. (Entre a R. Hermínio Girardi e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 321,82 m, área: 2.443,99 m²;</p> <p>321 – R. Adelino Rigolim/Pion. (Entre a R. Hermínio Girardi e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 319,67 m, área: 2.427,87 m²;</p> <p>322 – R. Ébano (Trecho 1: Entre a R. Hermínio Girardi e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz; Trecho 2: R. Arlindo Marquezini e a Av. das Palmeiras), comprimento médio: 377,36 m, área: 2.871,06 m²;</p>		

Formulário DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho** Página 3/7

323 – R. Jacob Unt/Pion. (Entre a R. José Jacinto Maia e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 145,12 m, área: 1.088,67 m²;

324 – R. Tranquillo Borghi/Pion. (Entre a R. José Jacinto Maia e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 143,06 m, área: 1.080,58 m²;

325 – R. Affonso R. Lobato/Pion. (Trecho 1: Entre a Av. Das Palmeiras e a R. Arlindo Marquezini; Trecho 2: Entre a R. Herminio Girardi e a Marginal "B"), comprimento médio: 371,43 m, área: 2.871,51 m²;

326 – R. José Candido (Entre a R. Arlindo Marquezini e R. Herminio Girardi), comprimento médio: 141,44 m, área: 1.068,00 m²;

327 – R. Pedro G. dos Santos/Pion. (Entre a Av. Das Palmeira e a R. P. José Ferreira), comprimento médio: 420,00 m, área: 3.261,04 m²;

328 – R. P. José Ferreira/Pion. (Entre a R. Pedro G. dos Santos e a R. Affonso R. Lobato), comprimento médio: 106,61 m, área: 813,80 m²;

329 – R. Paulo F. R. Castanheira/Eng. (Entre a R. Pedro G. dos Santos e a R. Affonso R. Lobato), comprimento médio: 103,09 m, área: 787,40 m²;

Comprimento médio total: 9.387,02 m; Área total: 71.211,14 m²

2.3 – Justificativa Socioeconômica

A cidade de Maringá, situada geograficamente no Noroeste do Estado do Paraná, é o terceiro município mais populoso do estado e seu crescimento nos últimos anos vem acontecendo de forma significativa. Hoje a região vem sofrendo modificações e agregando cada vez mais empreendimentos verticais, necessitando assim de um melhor planejamento que busque preservar as características originais de cidade planejada bem como garantir um tráfego mais seguro e confortável aos usuários, uma vez que é fundamental a correta construção tal como manutenção adequada do sistema de infraestrutura urbana. Em função de tais questões, esse plano de trabalho está envolvendo o descritivo do escopo tratado visando minimizar os impactos gerados na modalidade de pavimentação nas vias supracitadas assim como assegurar segurança e o conforto do tráfego que por ali circula.

Formulário **DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/7

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	120
2	1	Terraplenagem	Ud	01	120	150
3	1	Pavimentação	m ²	71.211,14	120	240
4	1	Ligantes Betuminosos	t	394,407	120	240
5	1	Drenagem	m	37,00	120	180
6	1	Serviços Complementares – Passeio Público	m ²	805,39	180	240
7	1	Sinalização	m	9.387,02	150	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051	Obras e instalações	-	R\$ 791.339,24
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.640.017,23	-

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário			
Assunto Plano de Trabalho			Página 5/7
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	-
60	0,00	0,00	-
90	0,00	0,00	-
120	0,00	0,00	-
150	884.728,63	150.887,47	-
180	1.556.407,42	265.440,02	-
210	1.443.847,86	246.243,37	-
240	755.033,32	128.768,38	-
Sub-total	4.640.017,23	791.339,24	-
Total geral	5.431.356,47		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	6/7
6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO			
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Maringá, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:			
a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 791.339,24 (setecentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) na forma de pecúnia.			
b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.			
c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.			
d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.			
6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista			
Local:	Maringá - Paraná		Data: 22/11/2022
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas CPF: 660.722.809-78 PREFEITO MUNICIPAL			

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	7/7

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Orçamento;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Declaração contrapartida;
- ART fiscalização

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_Trabalho_ConveniosR04.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 22/11/2022 13:02, **Fernando Furiatti Saboia** em 24/11/2022 08:47.

Inserido ao protocolo **19.306.301-2** por: **Daniele Walter** em: 22/11/2022 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad130581393e2bd29cdc6fe3482999ef.